PORTARIA Nº 748, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

Revoga a Portaria Interministerial nº 4, de 27 de fevereiro de 2018, dos Ministérios da Justiça e Extraordinário da Segurança Pública.

PUBLICADO NO DOU Nº 189, de 30/09/2019, Seção 1, Página 63

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 11 do Decreto nº 9.873, de 27 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria Interministerial nº 4, de 27 de fevereiro de 2018, dos Ministérios da Justiça e Extraordinário da Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

SERGIO MORO